



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de novembro de 2021.

SEI: 0038431-36.2021.6.26.8053

Dispensa de licitação federal – DLF nº 041/2021

Objeto: Aquisição e instalação de persianas no cartório da 053ª ZE de Itapeva.

Trata-se de procedimento com vistas à aquisição e instalação de persianas horizontais em alumínio destinadas ao Cartório da 53ª Zona Eleitoral - Itapeva, consoante pedido e justificativa contidos no doc. 3034712.

A Seção de Compras e Licitações (3047956) analisou o pedido à vista do Manual de Orientação sobre Procedimentos para Dispensa de Licitação e propõe a contratação da empresa DANIEL DECORAÇÕES LTDA. ME, pelo critério de menor preço, pelo valor total de R\$ 5.992,76, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

A Seção aponta ainda a regularidade fiscal da empresa (3046074 e 3046078), bem como informa que se trata da primeira contratação do gênero neste exercício dentro do Município-sede.

A Coordenadoria de Licitações e Contratos (3054295) propõe a aprovação de despesa.

Ante o exposto, considerando as informações prestadas e a aferição pela ScCL de todos os requisitos exigidos para formalização da dispensa de licitação para os cartórios eleitorais do interior, fundada no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos termos aprovados no processo SEI nº 0004787-14.2014.6.26.8000 (PAD nº 2.735/2014), e em razão da competência estabelecida pelo artigo 128, III, da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa, no importe de R\$ 5.992,76.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças, para informar a disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, efetuar o empenhamento nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (3047956), com respectiva anotação pela CGM/ScGPat para ulterior incorporação dos bens.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 17/11/2021, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3057885** e o código CRC **C5350C1D**.